



RESOLUÇÃO SMA Nº 814

DE 23 DE JANEIRO DE 1995

/Cria a Comissão de Estágio Probatório, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, para avaliar de desempenho dos funcionários em estágio probatório./

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a delegação de competência contida no art. 9º do Decreto nº 12.630, de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Estágio Probatório, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, para avaliar de desempenho dos funcionários em estágio probatório, a luz do disposto no art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

Art. 2º A comissão de que alude o artigo anterior, será composta dos seguintes membros.

MARIA HELENA PITOMBEIRA DE AZEVEDO - matr. 11/094.093-2 A/GAE

LÚCIA MARIA ROCHA SCOFANO - matr. 11/057.205-8 A/SAP

VERA LUCIA PIRES DE OLIVEIRA - matr. 11/096.087-2 A/DAD

CELY CAMPOS DE QUEIROZ - matr. 11/082.685-9 A/SDP

TELMA TINOCO QUEIROZ - matr. 11/018.934-0 A/DPM

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1994.

GILBERTO RAMOS

DOJ IV 25.01.1995